



# FEMUL 2024

O Festival de Música Livre têm objetivos de democratização e difusão musical, de valorização do trabalho do Músico através do compartilhamento de ideias criativas, do estabelecimento do acesso e interesse coletivo a Arte e a Música, fazendo com que a experiência entre a prática e a apreciação se configure numa vivência marcante e marcada por som, ritmo, criatividade e conexão.

## PROGRAMAÇÃO E REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

### 1 PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL:

O Festival de Música Livre do Município de Paranaguá, em toda a sua programação, será realizado em 05 (cinco) dias e conterà 03 (três) programas paralelos que abrangerão atividades do campo musical.

- O programa **Palco Aberto** oportunizará maior interação dos participantes inscritos e classificados na competição com o público, através de apresentações musicais a serem propostos em diversos pontos da cidade;
- O programa de **Workshops** a serem realizados por profissionais da Música com conhecimento para tratar de temas inerentes e relevantes ao fazer musical em suas várias facetas;
- O programa de **Competição** do Festival voltado a todo músico, conjunto ou banda interessada, com premiação aos melhores colocados em categorias distintas de disputa e reconhecimento aos melhores músicos e melhores performances do Festival;

#### 1.1 CRONOGRAMA DA PROGRAMAÇÃO

- **ABERTURA DO EVENTO:** Primeiro dia do Evento, abertura solene, recepção e participação pública, repasse de informações necessárias e apresentação musical com artista convidado;
- **PALCO ABERTO:** A ser realizado a partir da abertura do Festival, os candidatos selecionados pelo Juri e que no ato de inscrição escolherem aderir



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

a este programa, poderão ter espaço disponibilizado em pontos da cidade para a oportunidade de realizarem apresentação artística de seu trabalho;

- **WORKSHOP:** A ser realizado em 03 (três) dias durante a realização do Festival, 01 (um) tema a cada dia com profissionais distintos, duração de 02 (duas) horas/dia. Os temas poderão abordar aspectos como produção e mercado da Música, suas teorias e técnicas específicas, história e estética da Música e compartilhamento de técnicas e vivências com profissional reconhecido da área;
  - **COMPETIÇÃO:** Programa de premiação musical que contemplará três categorias de manifestação musical, com três fases de avaliação pelo Juri. Necessária a plena ciência dos interessados ao regulamento do Festival para sua inscrição e acompanhamento de sua participação.
- 
- 

- Todas as informações e procedimentos aos interessados na inscrição da competição estão dispostas abaixo, no REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO DO FESTIVAL.
- 
- 

## **2 REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO DO FESTIVAL:**

### **O QUE SABER:**

- As inscrições para a competição do Festival estão abertas até as 23:59 horas do dia 25 de julho de 2024. VIDE ITEM 2.10.
- A abertura do VII Festival de Música ocorrerá no dia 10 de setembro de 2024.
- A competição presencial do Festival será realizada num período de 04 (quatro) dias de apresentações, nos dias 11, 12, 13 e 14 de setembro de 2024.
- Serão contempladas 03 (três) categorias musicais, a **categoria instrumental**, a **categoria autoral** e a **categoria intérprete**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

- A competição consiste em: Fase de Seleção, Fase de Classificação e Fase Final;
- Dos inscritos, poderão ser selecionados 12 (doze) candidatos pelo Juri em cada categoria para as apresentações presenciais da Fase de Classificação.
- Os 04 (quatro) melhores pontuados em cada categoria nas Fases de Classificação irão para a Fase Final e os 03 (três) melhores colocados na Fase Final concorrerão a premiações em dinheiro e troféus.
- Ocorrerão eleições de reconhecimento do mérito de melhor músico de cada Categoria, com critérios de escolha atribuídos ao Júri Técnico e a melhor performance de cada Categoria, eleitos por Voto Popular.

## **2.1 O QUE PODE NAS CATEGORIAS DA COMPETIÇÃO:**

**2.1.1** Na **CATEGORIA INSTRUMENTAL** poderão ser inscritas músicas de caráter autoral instrumental e/ou de interpretação instrumental de temas diversos;

**2.1.2** Na **CATEGORIA AUTORAL** poderão ser inscritas músicas de autoria própria do(s) candidato(s) inscrito(s) a participar da competição;

**2.1.3** Na **CATEGORIA INTÉRPRETE** poderão ser inscritas músicas de autoria de terceiros a serem executadas pelos candidatos inscritos a participar da competição;

**ATENÇÃO:** Na **CATEGORIA AUTORAL** e na **CATEGORIA INTÉRPRETE** SÓ serão admitidas inscrições de obras que contenham letra e música;

## **2.2 QUAIS SÃO AS REGRAS DE INSCRIÇÃO DAS MÚSICAS:**

**2.2.1** Os candidatos podem se inscrever em mais de uma categoria, desde que façam **SEPARADAMENTE** cada inscrição na categoria em que pretendam concorrer;

**2.2.2** Os candidatos poderão inscrever no máximo 02 (duas) músicas na categoria que desejam concorrer, desde que façam **SEPARADAMENTE** a inscrição de cada música;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

- 2.2.3** Música não enquadrada na categoria em que foi inscrita gera desclassificação do candidato;
- 2.2.4** No ato da inscrição, os candidatos devem anexar o link do Google Drive contendo arquivo de vídeo em que executa a Música a ser inscrita no Festival.
- 2.2.5** O vídeo da gravação da música inscrita deve ser disponibilizado na plataforma Google Drive com compatibilidade de acesso e com qualidade de áudio e vídeo suficiente para que seja realizada a apreciação e seleção do Juri sobre o mérito da inscrição.

**ATENÇÃO:** AS MÚSICAS INSCRITAS PARA A COMPETIÇÃO PODERÃO TER NO **MÍNIMO 02 (DOIS) MINUTOS E NO MÁXIMO 05 (CINCO) MINUTOS** DE DURAÇÃO.

**CUIDADO!:** Músicas com menos de 02 (dois) minutos ou com mais de 05 (cinco) minutos serão desclassificadas.

**CUIDADO!:** Os vídeos obrigatoriamente deverão conter **ÁUDIO** e **IMAGEM** da música sendo executada pelos candidatos;

**2.3 EM CASO DE POSSÍVEIS REMANEJAMENTOS DE VAGAS:**

- 2.3.1** Caso as inscrições ou seleções não atinjam o número máximo de 12 (doze) candidatos inscritos/classificados em quaisquer das categorias, as vagas remanescentes das categorias que não alcançarem o número limite máximo poderão ser remanejadas em igual proporção a outras categorias, conforme a qualidade artística apresentada das músicas inscritas sob avaliação e decisão do júri técnico;
- 2.3.2** Tais remanejamentos de vagas remanescentes no número de inscritos classificados para o Festival sempre respeitarão o limite máximo de 12 (doze) apresentações por dia na programação da competição;
- 2.3.3** No caso de determinada Categoria obter menos de 04 (quatro) Classificados na Fase de Seleção, o número de vagas para a Fase Final poderá ser distribuído para as outras Categorias;
- 2.3.4** O ato do remanejamento não altera o quadro de premiação da Competição;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**2.4 COMO SERÃO AS FASES DA COMPETIÇÃO:**

**2.4.1** A competição será dividida em 03 (três) fases. A fase de seleção, a fase de classificação e a fase final;

**2.4.2** Na **Fase de Seleção**, o júri técnico selecionará as músicas inscritas, decidindo pela continuidade de até 12 (doze) candidatos inscritos em cada Categoria;

- *A fase de seleção é a fase pré apresentações presenciais da Competição, de análise interna do Júri Técnico com o fim de eleger os candidatos inscritos que estarão aptos a dar continuidade em sua participação na sequência da Competição;*

**2.4.3** Na **Fase de Classificação** estão compreendidos 03 (três) dias de apresentações presenciais do Festival. Os 12 (doze) candidatos classificados por categoria na Fase de Seleção competem em suas respectivas Categorias de inscrição;

**2.4.4** Na **Fase Final**, os 04 (quatro) melhores colocados em cada Categoria da Fase de Classificação competem para decidir os melhores colocados e os vencedores nas suas respectivas categorias, salvo casos descritos no item 2.3;

**ATENÇÃO:** Para os candidatos selecionados a participar da sequência da Competição, nos 03 (três) primeiros dias de apresentações presenciais ocorrerá a Fase de Classificação. Candidatos classificados a final, no quarto e último dia, ocorrerá a Fase Final;

**2.5 COMO SERÁ A DEFINIÇÃO DA ORDEM DAS APRESENTAÇÕES PRESENCIAIS:**

**2.5.1** A ordem de apresentação em cada dia de competição será decidida por sorteio na presença dos componentes dos grupos artísticos e será realizado **01 (uma) hora** antes do início das apresentações;

**2.5.2** O sorteio definirá a ordem de apresentação das categorias e dos participantes nelas inseridos em cada dia de apresentação e seguirá impreterivelmente a ordem determinada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**2.5.3** Nos dias da Fase de Classificação se apresentarão no máximo 04 (quatro) candidatos selecionados por categoria a cada dia, salvo casos descritos no Item 2.3;

**2.5.4** Ao final das apresentações do terceiro dia da Fase de Classificação serão revelados os 04 (quatro) finalistas de cada categoria, salvo casos descritos no item 2.3;

**2.6 QUEM JULGARÁ AS MÚSICAS INSCRITAS:**

**2.6.1** O corpo de jurados será composto segundo os critérios definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Sendo formado por 03 (três) membros com reconhecida trajetória artística e/ou comprovado conhecimento e reconhecimento em sua área de atuação;

**2.6.2** Caso haja motivo particular de força maior justificável que impossibilite a presença de algum membro do Júri no evento (no todo ou em parte), o mesmo poderá ser substituído durante a realização do Festival, ficando a critério da Produção do Festival a escolha de membro substituto sob a aprovação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

**2.6.3** O júri técnico será responsável por todas as decisões de ordem de julgamento artístico, desde a seleção das obras para participar das fases de classificação e final, até o julgamento dos melhores colocados na competição e o reconhecimento do mérito do melhor músico de cada categoria;

**2.6.4** As decisões do júri técnico serão soberanas, não cabendo aos candidatos recorrer sobre os resultados;

**2.7 COMO SERÃO JULGADAS AS MÚSICAS INSCRITAS:**

**2.7.1** Os critérios levados em conta pelo júri técnico na apreciação das músicas inscritas para a competição serão a **originalidade artística**, a **qualidade técnico-executiva** e a **excelência artística em letras e sonoridades**;

**2.7.2** As músicas inscritas para participar da competição do Festival obterão pontuação parcial por jurado. As músicas concorrerão a notas de 0 a 100, com seus décimos, atribuídas segundo os critérios de julgamento: **originalidade** (interpretação e execução), **técnica** (afinação, rítmica e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

harmonia) e **expressão artística** (letra/música, excelência criativa/interpretativa);

- 2.7.3** A pontuação total dos candidatos será conseguida através da média simples das notas dadas pelo corpo de jurados;
- 2.7.4** Aspectos fundamentais da música como, coesão rítmica, afinação precisa, elaboração e desenvolvimento harmônico serão decisivos nos critérios de pontuação técnico executivo das músicas apresentadas;
- 2.7.5** Tanto em músicas de caráter autoral quanto interpretativas e em quaisquer das categorias, a personalidade criativa do músico e/ou do grupo artístico será considerada no sentido de quanto à originalidade demonstrada está adequada ao contexto e caracterização da música apresentada;
- 2.7.6** A qualidade do texto nas canções, bem como a combinação do ritmo, da sonoridade e das palavras na formação da expressão artístico musical serão analisadas e pontuadas entre as obras que concorrem nas categorias que exijam tal forma de construção;
- 2.7.7** A desenvoltura e habilidade do grupo e/ou músico também serão observados e pontuados, pois, além de contar artisticamente na eleição para a premiação das obras mais bem colocadas da competição em suas categorias, haverá o reconhecimento do mérito do melhor músico e da melhor performance de cada categoria;
- 2.7.8** Caso haja empate na pontuação total dos candidatos, os critérios de desempate respeitarão a seguinte ordem de pontuação:
- a) Maior nota no quesito expressão artística;
  - c) Maior nota no quesito técnica;
  - d) Maior nota no quesito originalidade;
  - e) Decisão do Juri;
- 2.7.9** Serão desclassificadas quaisquer Músicas que contenham caráter ofensivo, discriminatório, assim como Músicas que apresentem quaisquer formas de preconceitos estabelecidos no inciso IV do art. 3º da Constituição Federal;

**2.8 COMO ACONTECERÁ A ELEIÇÃO DE MELHOR MÚSICO E MELHOR PERFORMANCE POR CATEGORIA:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

- 2.8.1** Para a eleição dos melhores músicos e melhores performances será observada e considerada as apresentações da fase de classificação e da fase final da competição.
- 2.8.2** Independente da música ser a premiada no Festival ou não obter classificação para a final, o músico concorrerá pelas potencialidades demonstradas na(s) apresentação(ões) presenciais;
- 2.8.3** A eleição do melhor músico em cada categoria ficará a cargo dos critérios de apreciação e avaliação do júri técnico, baseados no desempenho realizado pelos músicos na(s) apresentação(ões) da competição;
- 2.8.4** A eleição da melhor performance em cada categoria será realizada através do voto popular. Contará a favor dos candidatos a sua participação efetiva e a exposição global de seus trabalhos dentro da programação do Festival de Música Livre;

**2.8 COMO SERÁ A PREMIAÇÃO AOS CONTEMPLADOS:**

**2.8.1** A premiação da Competição do Festival ficará da seguinte maneira:

Colocação	Categoria	Premiação	Total prêmio-dinheiro
<b>1º Lugar</b>	Instrumental	Troféu + 3.000,00 R\$	<b>9.000,00 R\$</b>
	Autoral	Troféu + 3.000,00 R\$	
	Intérprete	Troféu + 3.000,00 R\$	
<b>2º Lugar</b>	Instrumental	Troféu + 2.000,00 R\$	<b>6.000,00 R\$</b>
	Autoral	Troféu + 2.000,00 R\$	
	Intérprete	Troféu + 2.000,00 R\$	
<b>3º Lugar</b>	Instrumental	Troféu + 1.000,00 R\$	<b>3.000,00 R\$</b>
	Autoral	Troféu + 1.000,00 R\$	
	Intérprete	Troféu + 1.000,00 R\$	
<b>4º Lugar</b>	Instrumental	Troféu	-
	Autoral	Troféu	-
	Intérprete	Troféu	-
<b>Melhor Músico</b>	Instrumental	Troféu	-
	Autoral	Troféu	-
	Intérprete	Troféu	-
<b>Melhor Performance</b>	Instrumental	Troféu	-
	Autoral	Troféu	-
	Intérprete	Troféu	-
<b>TOTAL</b>			<b>18.000,00 R\$</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

- *A premiação em dinheiro para os vencedores da Competição do Festival ficará a cargo da produtora contratada para o evento, de modo que os repasses poderão ser realizados em data após a sua realização;*

## **2.9 QUANTO A PREMIAÇÃO EXTRA:**

- 2.9.1** Os finalistas do Festival de Música Livre, como forma de reconhecimento do mérito e incentivo a divulgação e manutenção da carreira artística, poderão ser convidados a mostrar seus trabalhos, com perspectiva de cachê, através de até 02 (duas) apresentações a serem realizadas durante datas do calendário de Eventos do Município no ano de 2025 a escolha da SECULTUR;
- 2.9.2** A Premiação Extra poderá contemplar os 1º, 2º e 3º lugares de cada Categoria e as Melhores Performances eleitas pelo Voto Popular;
- 2.9.3** Caso haja desistência por qualquer motivo de força maior dos candidatos sujeitos a premiação extra para as apresentações, ou os eleitos como Melhores Performances ficarem classificados entre os 3 (três) primeiros lugares de suas Categorias, os candidatos classificados em 4º lugar na Competição ficam na suplência de alguma data vaga;
- 2.9.4** Ficam condicionados a participação da premiação extra, os candidatos que tenham repertório com duração de 01h00min a 01h30min e compatível para as apresentações que possam vir a integrar no calendário de eventos do Município;
- 2.9.5** Aos candidatos sujeitos as apresentações da premiação extra que fizeram uso de Banda de Apoio durante a Competição do Festival, fica condicionado que, além de repertório com duração de 01h00min a 01h30min, devem providenciar músicos de acompanhamento, caso necessitem, para participação de apresentações que possam vir a integrar no calendário de eventos do Município;

## **2.10 COMO FAZER A INSCRIÇÃO PARA A COMPETIÇÃO DO FESTIVAL:**

- 2.10.1** As inscrições estarão abertas de **01 de julho de 2024** até as **23:59 horas do dia 25 de julho de 2024**. Admitidos candidatos de todo o território nacional;
- 2.10.2** As inscrições deverão ser realizadas através do link: <https://www.paranagua.pr.gov.br/cadastrros/cadastro-femul.php>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

- 2.10.3** O candidato ou o responsável pela inscrição deverá preencher os campos obrigatórios prestando informações sobre dados pessoais, dados do artista e/ou grupo, da sua apresentação e da música a ser inscrita;
- 2.10.4** No ato de inscrição devem ser anexados, nos campos específicos, os documentos exigidos abaixo:
- a) Cópia de documentos pessoais do responsável pela inscrição (R.G – CPF);
  - b) Inserir os Anexos do Regulamento necessários para cada inscrição.  
**ATENÇÃO:** *O candidato deve observar quais anexos se fazem necessários anexar além do Anexo I, obrigatório a todos – VIDE ITEM 2.11;*
  - c) Anexar o link do Google Drive constando o arquivo de VÍDEO (imagem e áudio) em que o candidato, conjunto e/ou grupo toca a música inscrita (OBRIGATÓRIO);
  - d) Letra Cifrada e/ou Partitura (caso opte por Banda de Apoio);  
**ATENÇÃO:** *Fica o candidato que opte pelo auxílio da Banda de Apoio, responsável pelo fornecimento de cifras e/ou partituras dos arranjos de cada instrumento de opção no ato de inscrição para os ensaios e execução nas fases seguintes do Festival;*

**2.11 QUAIS SÃO OS ANEXOS DO REGULAMENTO:**

Os candidatos devem anexar no ato de inscrição as seguintes documentações que compõe este regulamento conforme o enquadramento de sua inscrição:

- a) **ANEXO I** - Modelo de Ficha de Inscrição, (**OBRIGATÓRIO A TODAS AS INSCRIÇÕES**);
- b) **ANEXO II** - Ficha de autorização da participação de menores assinada por pais e/ou responsáveis, (**CASO HAJA MENORES DENTRE OS ARTISTAS E/OU GRUPOS**);
- c) **ANEXO III** – Ficha de declaração de autoria da obra a ser apresentada (**CASO O CANDIDATO APRESENTE OBRAS DE SUA PRÓPRIA AUTORIA**);
- d) **ANEXO IV** – Ficha de declaração de cessão de direitos autorais, (**CASO O CANDIDATO APRESENTE OBRAS DE SUA PRÓPRIA AUTORIA**);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**e) ANEXO V** – Formulário para participação do programa Palco Aberto, **(CASO O CANDIDATO OPTE EM PARTICIPAR DO PROGRAMA PALCO ABERTO)**;

**ATENÇÃO:** *Os anexos devem estar devidamente preenchidos com informações verossímeis sobre a atuação do candidato na competição do Festival e obrigatoriamente assinado pelo responsável da inscrição, sendo desconsideradas inscrições não adequadas a estes termos.*

**2.12 SOBRE O VÍDEO COM A GRAVAÇÃO DA MÚSICA INSCRITA A ANEXAR:**

- 2.12.1** Para a fase de seleção dos candidatos, conjuntos e/ou grupos para a competição, os candidatos devem anexar em campo específico na plataforma de inscrição, o link da plataforma Google Drive que contenha o arquivo do vídeo da gravação da música a participar da Competição do Festival;
- 2.12.2** No vídeo, a música inscrita para a competição deve ter no **mínimo 02 (dois) minutos e no máximo 05 (cinco) minutos de duração**, tempos menores ao mínimo ou excedidos ao máximo têm caráter desclassificatório;
- 2.12.3** Só serão aceitos vídeos de gravações das músicas inscritas sendo executadas pelos próprios candidatos, conjuntos e/ou grupos que se inscreveram a participar da Competição;
- 2.12.4** Só serão aceitos vídeos de gravações das músicas inscritas que contenham áudio e imagem;
- 2.12.5** Devido à possibilidade de uso da Banda de Apoio nas fases presenciais da competição e/ou outras combinações descritas na inscrição, o vídeo pode conter redução instrumental em sua apresentação, cabendo ao Juri a decisão de mérito;
- 2.12.6** O material apresentado que estiver inaudível, que não contenha imagem da gravação, corrompido no todo ou em parte, que apresente problemas na abertura do arquivo ou no acesso do link informado, que seja gravado em arquivo de mídia incompatível aos equipamentos disponíveis, será



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

considerado desclassificado pelo júri técnico que fará as devidas justificativas;

**2.13 COMO REQUISITAR E QUANDO FAZER USO DA BANDA DE APOIO:**

- 2.13.1** Composto por grupo de músicos definidos em especificidade e quantidade apropriada para realizar o apoio no acompanhamento de candidatos que façam a opção do seu uso no momento da inscrição para o programa de Competição do Festival;
- 2.13.2** Os candidatos inscritos e selecionados pelo Juri no programa de Competição que necessitem dos músicos da banda de apoio do Festival, além de especificar quais instrumentistas necessitam dentro dos disponibilizados pela produção do Festival, devem enviar também cópias da letra cifrada e/ou partitura da obra inscrita no Festival;
- 2.13.3** A banda de apoio só será disponibilizada nos dias e horários de ensaio e nas apresentações relativas à competição do Festival (Fases de Classificação e Final);
- 2.13.4** Poderá haver troca de integrantes ou de instrumentistas que comporão a Banda de Apoio do Festival, ficando a cargo da organização do Festival e sob aprovação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a substituição ou nova composição da Banda;
- 2.13.5** Candidatos que requisitarem a Banda de Apoio e não comparecerem ao dia e horário de ensaio agendado, seja por inobservância ao agendamento realizado através do contato informado no ato de inscrição ou por motivo injustificável, ficam condicionados a providenciar músicos de apoio para sua apresentação ou serão desclassificados da Competição;
- 2.13.6** Candidatos que optaram pelo auxílio da Banda de Apoio no ato de inscrição mas que não desejem o seu uso devem informar a produção do Evento na fase dos ensaios, ficando responsáveis pela plena execução da obra inscrita em sua apresentação;

**2.14 COMO E ONDE SABER DOS RESULTADOS DO JURI E COMO PROCEDER CASO SEJA SELECIONADO A SEQUENCIA DA COMPETIÇÃO:**

- **Sobre a divulgação de resultados e agendamentos:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

- 2.14.1** Após o efetivo resultado da análise e pontuação do Juri Técnico na Fase de Seleção, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo publicará no site oficial do Secretaria de Cultura e Turismo publicará no site oficial do Município de Paranaguá (<http://www.paranagua.pr.gov.br>) o resultado dos candidatos inscritos aptos a disputarem a Fase de Classificação com os seus respectivos dias, horários e local de apresentação;
- 2.14.2** Os candidatos selecionados a participar da fase classificatória que requisitaram, no ato de inscrição, o auxílio da Banda de Apoio serão informados pela organização do Festival através do contato informado no ato de inscrição sobre o dia, horário e local de seu ensaio;
- **Sobre o Palco Aberto:**
- 2.14.3** Os candidatos selecionados a participar da fase classificatória que se inscreveram para participar do Programa Palco Aberto do Festival serão informados pela produção do Festival através do contato informado no ato de inscrição do(s) dia(s), local(is) e horário(s) de sua(s) apresentação(ões);
- 2.14.4** Conforme a disponibilidade de horários e espaços do programa Palco Aberto, os candidatos inscritos poderão ter mais de uma oportunidade de apresentação pública durante a realização do Festival;
- 2.14.5** A Banda de Apoio não atuará no programa Palco Aberto do Festival. Candidatos que se inscreveram no programa Palco Aberto devem providenciar músicos auxiliares, caso queiram participar e necessitem;
- **Sobre as músicas e condições de apresentação:**
- 2.14.6** As músicas inscritas e selecionadas a participar das fases de classificação e final da competição do Festival não poderão ser substituídas durante o evento;
- 2.14.7** Todos os candidatos selecionados devem comparecer no dia da sua apresentação com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência, para realização do sorteio que definirá a ordem de apresentação;
- 2.14.8** Por questões de tempo de uso do espaço, os candidatos selecionados a participar das fases classificatórias e final não terão direito de fazer passagem de som no palco antes de sua(s) apresentação(ões);
- 2.14.9** Será automaticamente desclassificado o candidato selecionado que use o palco como veículo para manifestação de repúdio ou protesto sobre as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

decisões tomadas pelo júri técnico ou qualquer outra forma de manifestação nas apresentações que sejam agressivas ou contrárias a ordem pública;

**2.15 COMO PARTICIPAR DO PROGRAMA PALCO ABERTO:**

**2.15.1** No ato da inscrição da Competição, os artistas poderão optar em se apresentar no programa Palco Aberto, para que, se selecionados pelo Juri, tenham uma opção de mostrar seu trabalho durante a realização presencial do Festival em locais diversos da Cidade;

**2.15.2** Espaços em locais públicos como praças, terminais urbanos, casas culturais e bairros, diferentes do local de realização da competição, poderão ser disponibilizados para realização das apresentações envolvendo os músicos participantes;

**2.15.3** Optando pela participação do programa Palco Popular os artistas poderão mostrar mais números de seu repertório além da(s) obra(s) inscrita(s) na competição, tendo mais tempo para revelar toda a potencialidade de seu talento;

**2.15.4** Cada apresentação poderá durar, em média, 30 minutos, conforme for o número de candidatos inscritos no programa;

**2.15.5** Os artistas inscritos neste programa poderão convidar músicos para execução conjunta de suas obras, mas não poderão ceder o seu espaço de apresentação a artistas e/ou grupos não classificados ou não inscritos no programa competitivo;

**2.16 INFORMAÇÕES GERAIS:**

**2.16.1** No ato de inscrição, os candidatos devem aceitar todas as condições impostas no Regulamento da Competição do Festival, bem como declarar ter ciência que a opção de participação no programa Palco Aberto não gera qualquer caráter remuneratório ou fator pontuador na Competição do Festival;

**2.16.2** A inscrição e a participação de menores de dezoito anos só serão permitidas quando os mesmos estiverem acompanhados dos pais ou responsáveis, os quais deverão anexar autorização expressa para inscrição/participação no Festival (**Anexo II**), assinada pelos pais/responsáveis;

**2.16.3** Inscrições com documentação incompleta ou inscrições realizadas fora do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

prazo não serão consideradas;

**2.16.4** Os candidatos são responsáveis por todas as informações prestadas no conteúdo de sua inscrição e a acompanhar as divulgações e comunicados sobre os resultados e orientações referentes a sua participação na Competição do Festival;

**2.16.5** Casos omissos ou não observados no presente Regulamento serão decididos entre a Secultur, a produção e os profissionais específicos contratados para este Festival;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

# **ANEXO I**

## **Modelo de Ficha de Inscrição**

(obrigatório a todas as inscrições)

<b>DADOS BÁSICOS</b>	
<b>Insira o nome do responsável pela inscrição</b>	

<b>Insira os números dos documentos do responsável pela inscrição</b>	
<b>RG</b> <b>ÓRGÃO EMISSOR</b>	<b>CPF</b>

<b>Insira o endereço residencial do responsável pela inscrição</b>				
<b>Rua</b>				
<b>Nº</b>		<b>Compl.</b>		<b>CEP</b>
<b>Município</b>				<b>UF</b>

<b>Insira o(s) contato(s) do responsável pela inscrição</b>			
<b>Fone (1)</b>		<b>Fone (2)</b>	
<b>Email (1)</b>		<b>Email (2)</b>	

<b>Insira o nome do Artista e/ou Grupo a se apresentar no Festival</b>

<b>Insira os dados dos integrantes do Grupo</b> (PARA INSCRIÇÕES DE GRUPOS, BANDAS E DEMAIS FORMAÇÕES DE CONJUNTO)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

<b>Integrantes do Grupo</b>	<b>Instrumento</b>	<b>Dt. Nasc.</b>	<b>RG</b>

<b>Descreva breve histórico do Artista e/ou do Grupo</b>

<b>DADOS SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO</b>		
<b>Assinale a Categoria da Música Inscrita</b>		
<input type="checkbox"/> Instrumental	<input type="checkbox"/> Autoral	<input type="checkbox"/> Intérprete

<b>Deseja participar do Programa Palco Aberto?</b>	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Deseja uso de banda de apoio?**

Sim

Não

**Caso tenha necessidade da banda de apoio, selecione os instrumentos que deseja utilizar:**

- Bateria
- Baixo
- Violão/ Guitarra
- Piano/Teclado
- Instrumento de Sopro

**DADOS DA MÚSICA INSCRITA**

**Insira o Nome da Música**

**Insira o(s) Autor(es) da Música**

**Descreva breve informação sobre a Música inscrita**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**AUTORIZAÇÃO PARA O USO DA IMAGEM EM GRAVAÇÕES E TRANSMISSÕES  
AUDIOVISUAIS**

**(Preenchida com os dados do responsável pela inscrição do artista e/ou grupo)**

**\*Preenchimento obrigatório**

Eu, \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade  
de: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, sito a  
Rua: \_\_\_\_\_,  
Número: \_\_\_\_\_, complemento: \_\_\_\_\_  
bloco: \_\_\_\_\_, autor e/ou intérprete da obra abaixo inscrita neste  
Festival:

Nome da Obra: \_\_\_\_\_;  
autorizo a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULTUR bem  
como qualquer outro veículo de comunicação impressa, radiofônica e televisiva, de canal  
aberto ou fechado a explorar minha imagem e a imagem do grupo musical ao qual  
represento durante o Festival de Música Livre - FEMUL – etapas de classificação e final  
da competição ou de apresentações no programa Palco Aberto, caso ocorra, seja na  
forma de divulgação do evento, na forma de entrevistas ou na captação de imagens de  
minha(s) apresentação(ões) para registro do Festival.

Declaro que esta autorização é válida apenas durante o festival, e que nenhum custo ou  
incidência de tributos acarretará para esta Secretaria.

**DATA**

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

**NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## Anexo II

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE NO FESTIVAL DE  
MÚSICA LIVRE – FEMUL

(Em caso de participação de menor de idade)

Pelo presente instrumento, na qualidade de **genitor/responsável legal do menor**,

\_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, portador do RG nº: \_\_\_\_\_, e CPF nº: \_\_\_\_\_,

eu,

\_\_\_\_\_, portador do RG nº: \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no município de: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, endereço (rua, \_\_\_\_\_, logradouro, avenida): \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, Compl.: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, telefone(s) de contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, venho através da presente, **AUTORIZAR E PERMITIR DE FORMA CLARA E EXPRESSA** que o menor participe do evento denominado FESTIVAL DE MÚSICA LIVRE – FEMUL e de toda programação prevista em seu regulamento. Declaro ter ciência de que tal evento será realizado em sua totalidade no Município de Paranaguá-Pr e que a(s) participação(ões) do menor acima citado poderão ser realizada(s) em diferentes dias e locais. Declaro que o menor ficará sob meus cuidados durante toda a realização do evento, responsabilizando-me civil e criminalmente por todos os atos praticados.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

\_\_\_\_\_  
**Responsável**

\_\_\_\_\_  
**Local / Data**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

## **Anexo III**

(Em caso de inscrição na Categoria Autoral ou Música instrumental autoral)

### **DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE OBRA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG: \_\_\_\_\_ e do CPF: \_\_\_\_\_,  
na qualidade de autor e representante legal da  
música \_\_\_\_\_.

Declaro, para os devidos fins, que a obra nunca foi lançada por gravadora com selo e registro no ECAD. Declaro ainda que a mesma obedece integralmente ao regulamento da competição do FESTIVAL DE MÚSICA LIVRE – FEMUL, etapas de classificação e final. Estando ciente que a inverdade de qualquer Informação acarretará na minha desclassificação, isento a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULTUR de qualquer responsabilidade legal. Confirmo aqui que li e concordo com o regulamento do FEMUL.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

\_\_\_\_\_

**Responsável**

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Local / Data**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

## **Anexo IV**

(Em caso de inscrição na Categoria Autoral ou Música instrumental autoral)

### **CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº: \_\_\_\_\_, CPF  
nº: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no  
município: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_,  
sito \_\_\_\_\_ a

\_\_\_\_\_, Nº: \_\_\_\_\_, compl.: \_\_\_\_\_, CEP:  
\_\_\_\_\_, autor e responsável pela música /  
letra: \_\_\_\_\_.

Autorizo a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO a gravar e multiplicar cópias da mesma, em meio físico (DVD) com o fim de registro da memória e divulgação do FESTIVAL DE MÚSICA LIVRE - FEMUL.

O DVD que trará a minha obra será um documento para a memória audiovisual do FESTIVAL DE MÚSICA LIVRE - FEMUL. Será distribuído segundo os critérios desta Secretaria, não cabendo, portanto, a mim e a qualquer integrante de meu grupo musical, coautor ou seus herdeiros nenhum tipo de participação financeira do referido material.

Esta cessão de direitos aplica-se única e exclusivamente à gravação ao vivo dos dias que compreendem a realização do FESTIVAL DE MÚSICA LIVRE - FEMUL, não podendo ser utilizada, de nenhuma outra forma, por pessoa física ou jurídica, além da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

\_\_\_\_\_  
**Responsável**

\_\_\_\_\_  
**Local / Data**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

## **Anexo V**

(Em caso de opção em participar do programa Palco aberto)

### **PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA PALCO ABERTO**

<b>Nome do artista ou Grupo a se apresentar no Programa Palco Aberto</b>	
<b>Nome do Artista e/ou Grupo a se apresentar no Festival</b>	
<b>Integrantes do Grupo</b>	<b>Instrumento</b>
<b>Obras a serem executadas no programa Palco Aberto</b>	

A duração da apresentação não poderá exceder 30 minutos;

A apresentação deve conter repertório adequado à categoria da obra inscrita na competição;

Os músicos devem trazer os seus instrumentos para a apresentação;

A apresentação segue as mesmas normas de postura do Regulamento da competição;

\_\_\_\_\_  
**Responsável**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
**Local / Data**